



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

8/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2021**

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, através de videoconferência, encontrando-se presentes os senhores Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lígia Isabel da Silva Rafael e Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:10horas.

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 07-04-2021: -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte um. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. –SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO: -----

----- Os eleitos da CDU apresentaram uma saudação ao 25 de abril e ao 1º de maio, cujo teor se transcreve: -----

Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio

----- "A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. -----

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um empolgante levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado pelas comissões administrativas, logo após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976. O Poder Local Democrático afirmou-se operando profundas transformações sociais e com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, nalguns casos até, excedendo em larga medida as suas competências. -----

Comemorar abril, relevando o que o poder local representa enquanto conquista desse momento ímpar da nossa história coletiva, exige que se lhe reconheça as condições para o exercício das suas atribuições e competências. -----

Não basta tecer elogios ao poder local sem que se lhe atribuam os meios indispensáveis à sua autonomia e os recursos para o pleno exercício das suas responsabilidades. -----

Não basta repetir loas à descentralização e, ao mesmo tempo, manter bloqueada a criação das regiões administrativas que, 45 anos depois de estar consagrada constitucionalmente, está por cumprir. -----

Não basta enaltecer a capacidade de realização das autarquias quando se tem em vista transferir competências sem meios financeiros correspondentes num processo que é, sobretudo, de desresponsabilização do Estado por funções que lhe competem e de transferência de encargos para as autarquias. Não basta falar das vantagens de proximidade quando se quer alijar responsabilidades centrais e, ao mesmo tempo, teimar em manter por repor e devolver ao povo as mais de mil freguesias liquidadas contra a vontade das populações. -----

As comemorações da Revolução de Abril, no ano em que se assinalam os 45 anos da Constituição da República, devem ser um momento para afirmar o Poder Local e o que ele representa de espaço de realização de direitos e aspirações populares. Um momento de afirmação da democracia, tanto mais atual quanto se desenham e se assumem abertamente projetos reacionários e antidemocráticos. -----

Comemorar abril é também, nas atuais circunstância, fazer uma afirmação de confiança no futuro, mostrar que a vida pode e deve prosseguir criando todas as condições de prevenção e proteção, apontar o sentido de vivência coletiva, de partilha e de participação como indispensáveis à realização humana e à felicidade. -

Saudamos também o 1º de Maio, data que se aproxima e representa a defesa dos direitos dos trabalhadores, que vivenciam atualmente situações complexas que têm fortes implicações no seu bem-estar familiar e social e que neste momento tão difícil é preciso apoiar os trabalhadores que mais precisam. -----

Viva ao 25 de Abril! -----

Viva ao 1º de Maio! -----

4.2. – PONTO DA SITUAÇÃO COVID: -----

----- O Vereador Orlando Pereira questionou qual é o ponto da situação da Covid no Concelho? Nesse âmbito agradecem informação sobre: -----

- A taxa de vacinação no concelho; -----

----- O Vereador Mário Tomé respondeu que comparativamente à informação prestada na última reunião de câmara, o número de utentes inoculados com a 1.ª dose da vacina contra a Covid 19, aumentou significativamente, tendo em conta que se tem verificado um aumento na distribuição de vacinas, destinadas aos utentes do centro de saúde de Mértola. Quanto à percentagem de vacinação, temos cerca de 88% de utentes com a vacinação completa, da faixa etária de 80 e mais anos, e importa referir, que cerca de 10%, não pretende fazer a vacina, não se encontra no concelho, também há um numero de utentes falecidos que ainda constam da listagem de utentes elegíveis e que por falta de atualização das plataformas, ainda se encontram nas mesmas. -----

Iniciou-se, esta semana a fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid 19, que integra a população entre os 65 e os 79 anos de idade, bem como pessoas entre os 50 e 64 anos de idade elegíveis para vacinação. Para esta semana prevê-se vacinar 171 utentes. Nesta fase o critério definido é a idade. -----

- Porque não se muda a vacinação para o Pavilhão Multiusos já que o Centro de Saúde não tem condições para receber as pessoas condignamente e em segurança (grandes filas no exterior, falta de lugares para esperar sentado, falta de espaço para aguardar no interior a vez de vacinação e os 30 minutos seguintes, entre outros);-----

----- Relativamente à questão, o Vereador Mário Tomé respondeu que tal como já tinha referido noutras situações, o município tem preparado, em regime de pré



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

reserva, um processo de montagem de um centro de vacinação no novo pavilhão municipal. Contudo a decisão de ativação desse espaço é do delegado de saúde pública. Relembro que o processo de vacinação é da responsabilidade da saúde, ainda que o município esteja a prestar um auxílio absolutamente fundamental no agendamento e agilização da vinda dos munícipes para ato de vacinação. A seleção de utentes a vacinar e organização do espaço é responsabilidade da saúde, repetindo que o município está disponível para ativar a referida estrutura se tal for solicitado pela saúde e sobretudo com o compromisso de usar essa estrutura pois não podemos correr o risco de montar o equipamento, ter a despesa e depois a saúde, por decisão ou insuficiência de recursos humanos não utilizar o espaço. ----

- Como está a decorrer o regresso às aulas dos alunos do ensino secundário? -----

-----O Vereador Mário Tomé respondeu que o regresso às aulas está a decorrer dentro da normalidade possível. Tal como desde o início da pandemia reforçamos a imputação de recursos humanos nas escolas, reforçamos a rede de transportes, no caso concreto do ensino secundário estamos a fazer um circuito de transportes ao final da manhã para os alunos que já não tem aulas de tarde possam ir logo para casa evitando assim que estejam mais tempo em contacto. Colocámos ao dispor a possibilidade de manter o empréstimo de equipamento informático, independentemente do reinício das aulas presenciais, para permitir que os alunos possam fazer os trabalhos a partir de casa e não tenham de ficar na escola em contacto com colegas e manuseamento partilhado de equipamentos. -----

4.3. – PONTES, PONTÕES E VIADUTOS: -----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que o senhor Presidente disse há um ano atrás, que todas as pontes, pontões e viadutos seriam objeto de intervenção, acontece que tudo está na mesma. Assim questiona quando pensa avançar com estas obras? -----

----- O Sr. Presidente respondeu que é injusto dizer que nada foi feito, pois muito feito. Para além da Ponte da Calçadinha que está concluída, também foi recuperada a Ponte da Ribeira de Oeiras, e foi feita uma insistência para uma vistoria na Ponte do Rio, ambas da responsabilidade da Câmara, mas, no entanto, estão a ser feitos esforços no sentido dessa ponte possa ser devolvida às Infraestruturas de Portugal. Relativamente aos pequenos pontões, o Sr. Presidente informou que na Ponte de Viegas está prevista uma intervenção em termos de segurança das baias, em parceria com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, e em relação às restantes, foram feitas 3 ou 4 avaliações a vários pontões, de onde resultou a necessidade de substituir o pontão da estrada de Mina de S. Domingos para Corte Pinto, e foi feita a substituição desse pontão, e de resto as intervenções vão sendo feitas à medida que vão sendo necessárias. Não havendo indicações de algum pontão em mau estado.-----

4.4. – SANEAMENTO BÁSICO EM ÁLVARES E POMARÃO: -----

----- O Vereador Orlando Pereira questionou o Sr. Presidente se já pode informar quando vão avançar as obras de saneamento básico dos Alvares e Pomarão? -----

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente ao saneamento básico em Alvares, já deu indicação à NOPE para ser revisto o projeto, e em relação ao Pomarão, está a ser feito o levantamento para ser feito o projeto de intervenção, não podendo desde já dar uma indicação sobre o início das intervenções, mas possivelmente a seguir a Góis e Sapos de Mértola. -----

4.5. – ESCOLA PRIMÁRIA DE CORTE GAFO DE BAIXO:-----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que a escola primária da Corte Gafo de Baixo está em muito mau estado. Assim, gostariam de saber se alguma Associação está a utilizar o imóvel? -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a Escola foi protocolada com a Associação de Festas e a Junta de Freguesia de Mértola. Existe um projeto para a escola por parte da Junta de Freguesia de Mértola, para um Parque Intergeracional, tendo já sido feita a delegação de competências nesse sentido. -----

4.6. - ENCHIMENTO DA BARRAGEM DE ODELEITE A PARTIR DO GUADIANA:

----- O Vereador Orlando Pereira questionou o Sr. Presidente se já é conhecedor do processo de enchimento da Barragem de Odeleite a partir do Guadiana, na zona do Pomarão? E se pode dar alguma informação sobre esta situação? -----

----- Sobre a Barragem de Odeleite, o Sr. Presidente respondeu que não têm informação oficial sobre o assunto, mas tentou contactar as entidades oficiais e aquilo que lhe responderam foi que a captação ficará a jusante do Pomarão, da responsabilidade do Estado Português e acompanhado pela APA, e que só prevê a retirada de água já no concelho de Alcoutim, não interferindo em nada com o território de Mértola, e nem com os caudais, pois a explicação que obtivemos é que essa retirada de água não é contínua, mas apenas quando fizer falta, e nos períodos em que o rio tiver um caudal mais elevado. -----

4.7 - CAMPO DE FUTEBOL DA ESCOLA DO 1º CICLO DE SANTANA DE CAMBAS:

----- O Vereador Orlando Pereira questionou quando vai ser substituído o piso do campo de futebol da escola do 1º ciclo de Santana de Cambas, uma vez que as crianças caem com muita frequência. -----

----- O Vereador Mário Tomé respondeu que o problema está identificado, que foi atempadamente articulado com os serviços e que está na fase de consulta ao mercado para execução do serviço. É possível que a substituição do piso esteja concluída ainda antes do fim deste ano letivo, na pior das hipóteses no início do próximo ano letivo a substituição será certamente uma realidade. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 10.397.320,09€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 843,07€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 10.398.163,16€ -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1. - PROPOSTA DE NOVA IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA:

----- Foi presente a proposta do GCIM, acima referida e do qual faz parte o texto cujo teor se transcreve: -----

----- "O Gabinete de Comunicação, Imagem e Multimédia da Câmara Municipal, propõe apresentar a proposta de um novo logotipo para a autarquia, assim como o respetivo manual de normas, sujeitos a aprovação na reunião de câmara de dia 21 de abril de 2021 e coloca esta questão à consideração superior."-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de nova identidade visual do Município de Mértola, bem como o manual de normas. -----

8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

8.1. - P. AQ. Nº 31/2021 – CONSULTA PRÉVIA – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMBAL AQ 6/2020 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO: -----

----- Foi presente a informação DAF nº 311/2021, de 15 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- “Na sequência do Relatório Final da Consulta Prévia para o Fornecimento de energia elétrica para instalações do Município de Mértola, pelo período de dois anos, propõe-se a adjudicação do referido concurso à empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, pelo valor global de no valor de **884.500,41€** (Oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos euros e quarenta e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e nas condições constantes do Caderno de Encargos. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, o saldo dos fundos disponíveis em 15 de abril de 2021 é de 8.496.873,68 €. -----

Mais se informa que o valor correspondente ao ano 2021, foi comprometido em 15 de abril de 2021, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso 62752. Para 2021, foram considerados oito meses de execução do contrato, prevendo-se o seu início em maio. -----

Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência. -----

Tratando-se de compromisso plurianual é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017. ---

É competente para aprovação da Minuta do Contrato que se anexa.” -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria com 2 (duas), abstenções, aprovar a adjudicação proposta, bem como a minuta do contrato. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lúcia Rafael. -----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----

9.1. - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----

----- De acordo com a alínea d) do número 1 da cláusula 2ª, no âmbito do presente protocolo, compete ao Município aprovar anualmente até ao limite de 50.000€, uma comparticipação financeira para despesas relacionadas com o investimento para renovação e apetrechamento das instalações e equipamentos. -- Nessa sequência, apresentou a AHBVM através do ofício nº 38 de 17/03/2021, uma proposta para o corrente ano que prevê a aquisição de duas viaturas. -----

As grandes opções do plano para 2021, consideram na ação 121 2002/50-6, a dotação necessária para fazer face aos referidos encargos. -----

Compete à Câmara, concordando com o investimento em avaliação, aprovar o referido financiamento até ao limite dos 50.000€, previsto no protocolo.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080701 – GOP: 2002/50-6 (cabimento nº 26781/2021, de 15 de abril). -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o referido financiamento até ao limite dos 50.000€, previsto no protocolo. -

9.2. - LOTE 46 ZEU MINA DE S. DOMINGOS – JOÃO MANUEL TAVARES LOURENÇO – CADUCIDADE:-----

----- Considerando a comunicação do requerente, que até à presente data não efetuou o pagamento dos 10% sobre o valor da adjudicação, conforme consta do Programa do Concurso e Caderno de Encargos, que tal facto consubstancia a caducidade da adjudicação s.m.e., propõe-se que, à semelhança de processo idêntico, o órgão executivo delibere a caducidade da adjudicação do lote n.º 46 sito na ZEU1 em Mina de S. Domingos por falta de pagamento do respetivo sinal.”-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a caducidade da adjudicação do lote nº 46 sito na ZEU1 em Mina de S. Domingos, por falta de pagamento do respetivo sinal. -----

9.3. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – CONSTRUÇÃO DE CASA-DE-BANHO – MARIA CONCEIÇÃO MAMEDE: -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 314/2021, de 16 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- “Após receção e análise do processo para a construção de uma casa-de-banho, os serviços do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social da autarquia executaram todos os passos exigidos pelo regulamento dos Melhoramentos Habitacionais, considerando adequado e necessário dar seguimento ao processo em causa, uma vez que se enquadra no regulamento interno do projeto Melhoramentos Habitacionais da Autarquia (art.7.º, ponto 4, alínea c e d). -----

Assim, vem o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social propor apoio financeiro no valor de 2.370,00€ (dois mil trezentos e setenta euros), com IVA incluído, para a construção de uma casa-de-banho.-----

A atribuição do subsídio proposto será entregue à requerente, dividido em duas parcelas, em que a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor (1.185,00€), sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada, após a vistoria efetuada pelos serviços da autarquia, conforme estipulado no Art.9.º, ponto 5, do respetivo regulamento.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080802 – GOP: 2002/119-3/1 (cabimento nº 26790/2021, de 16 de abril). -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto. -----

10.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

11.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 17:30horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17:35horas. -----

----- Sendo 17:35horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

12.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17:40horas. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E eu,
assino. -----

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e